



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 031/2022 – SS

Processo nº 2.491/2022

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro a Qualificação da Organização Social de Saúde – **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA ROSA À SAÚDE – IDEAS** - CNPJ nº 24.006.302/0004-88, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº **2.491/2022**, ratificados pelos Secretários de Saúde, de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 24 de maio de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde